

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000060

LEI Nº 3038, DE 28 DE ABRIL DE 1994.
Dá denominação à praça pública que
menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada **CARIVALDO RODRIGUES DE MELO**, a praça pública localizada entre as Avenidas Sírio Libanesa e 23 e Rua 06.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de abril de 1994.



João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -